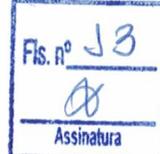




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO**
CNPJ: 00.007.088/0001-73



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021
FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; Grifo nosso.

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

"A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação." (J. Cretella Junior, in Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.) **Grifo nosso.**

OBJETO

A contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para Locação de um Imóvel Residencial Urbano destinado à instalação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Departamento de licitações de Ananás – TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.


CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Secretária


CLEUDIRÊNE DA SILVA ARAUJO
Presidente


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Membro


EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Membro